



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 147/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diária e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o (a) senhor (a) **ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES**, servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de Belém-PA, no período de 17 a 21/06/2019, para entregar documento na Defensoria Pública/Diretoria Interior.

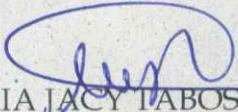
Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 11 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 15 / 06 / 2019
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita municipal.